



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**  
Avenida São Paulo, 80-S - Alvorada- Lucas do Rio Verde – Mato Grosso  
Fone: (65) 3548-2541 – secretariadosconselhos@lucasdorioverde.mt.gov.br

**RESOLUÇÃO Nº 57/2023 – CMDCA.**

Aprova alteração do Projeto “Salto para o Futuro” da Associação Luverdense de BMX Lucas Riders.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023;

Considerando o Parecer da Comissão de Orçamento e Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em reunião realizada no dia 12 de dezembro de 2023, Ata nº 181;

Considerando a deliberação do Conselho em reunião ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2023, Ata nº 357.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a alteração do Projeto “Salto para o Futuro”, da Associação Luverdense de BMX Lucas Riders, conforme anexo.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 14 de dezembro de 2023.

**GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-  
LRV-MT

Onde se lê

### 12.1 Monitoramento:

Cada aluno é monitorado, durante suas aulas como;

- Desenvolvimento Técnico
- Desenvolvimento Social
- Psicomotor
- Rendimento
- Socialização

### 12.2 Avaliação:

Os alunos serão avaliados através do controle de frequência e participação das atividades propostas

Justificativa: Devido a dificuldade de se prestar contas com este tipo de meta, monitoramento e avaliação, pede-se a aprovação da modificação do texto do projeto, ficando o mesmo trecho descrito da seguinte forma:

### Leia-se

#### 12.1 Monitoramento:

O monitoramento será feito através de controle de frequência e desenvolvimento técnico das turmas:

#### 12.2 Avaliação:

A avaliação do projeto será por base na capacidade de cumprir as metas quantitativas.

Inserção das metas quantitativas

Metas	Indicador	Linha de Base	Verificador
Manter o número de alunos em no mínimo 15% do projeto em competições de nível Estadual	Percentual médio do número de participantes em competições	Percentual médio do número de crianças inscritos nas competições	Lista oficial de nas competições
Manter em 75% o número de crianças matriculados	Percentual médio de frequentadores do projeto	Percentual médio de crianças inscritas no projeto	Consultar o número total de matrículas entre o início e o final.